

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 09/2018 - Colegiado

Florianópolis, 12 de novembro de 2018.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,

Resolve:

Art.1º Aprovar, *ad referendum*, a oferta do curso FIC Conversação em Espanhol, já aprovado no CEPE pelo Câmpus Garopaba sob a Resolução Nº 66/2015;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação na próxima reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente.

Publique-se e

Cumpra-se.

JANE PARISENTI

Presidente em Exercício do Colegiado

